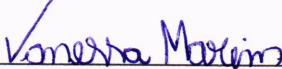




CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 10 - 06 - 2025	() Projeto de Lei	INDICAÇÃO; Nº 043/2025
		() Decreto Legislativo	
	Ass. Secretária Câmara Municipal	() Projeto de Resolução	
		() Requerimento	
		(X) Indicação	
		() Moção	
AUTOR: Vereador, RONISON CENTURIÃO PERREIRA			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Senhor Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** para proceder o seguinte encaminhamento: Solicitar o apoio de Vossa Senhoria, por meio da Assessoria Especial da Presidência do Senado **SRª. ROSE MODESTO**, para a destinação de recursos financeiros no valor de duzentos e cinquenta mil reais, que visem o fortalecimento e a melhoria dos serviços de saúde no município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

Nosso município, situado na região de fronteira com o Paraguai, enfrenta inúmeras dificuldades para atender, com eficiência e qualidade, a crescente demanda por serviços de saúde, tanto na atenção básica quanto no atendimento especializado. A escassez de recursos tem impactado diretamente na manutenção das unidades de saúde, aquisição de equipamentos médicos, medicamentos e ampliação da oferta de atendimentos à população local. Diante desse cenário, a alocação de recursos, por meio de emendas parlamentares ou outros instrumentos orçamentários, será fundamental para garantir melhores condições de atendimento à população caracolense, especialmente àquelas famílias em situação de maior vulnerabilidade social.



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento de Vossa Senhoria, cuja atuação pública tem se destacado pela defesa do fortalecimento das políticas sociais e pela atenção especial às necessidades dos municípios sul-mato-grossenses.

Agradeço **antecipadamente** pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 10 de junho de 2025.


Vereador, **RONISON CENTURIÃO PERREIRA**
2º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS